

## 2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 002/2022.

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS**, entidade de caráter privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26-A, Lt. 27-E, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.475/0001-53 e **O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS**, entidade de caráter privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. 136, nº 1084, Quadra F47, Lote 3-5-7, Setor Marista, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.671.444/0001-47, tornam público para conhecimento dos interessados, o primeiro termo aditivo ao edital de **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS** com o objetivo de contratar serviços técnicos profissionais de avaliação de imóveis (identificação do valor de mercado de imóveis e avaliação de valor de mercado de locação de imóveis), de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital 002/2022, sempre que houver necessidade previamente manifestada pelo Senac/GO e/ou Sesc/GO. Na forma estabelecida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc/GO, instituído pela Resolução nº 1.252/2012, de 6/6/2012, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de nº 144, de 26/7/2012, bem como pelos seguintes termos e condições:

### 1. DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante no item 8.1 do edital, sendo o mesmo prorrogado até 20 de outubro de 2025.

Goiânia, 18 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO